

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos da do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §2º, inciso II e §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81/2022”), caso opte por exercer seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária da Azevedo & Travassos Energia S.A. (“Companhia”) convocada para 30 de abril de 2026, às 14:00, de forma exclusivamente digital (“Assembleia”), o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância (“BVD”) em todas as matérias que lhe couberem direito de voto. Para que o BVD seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou da denominação social completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para contato e envio de confirmação e convite para a reunião; (ii) a rubrica de todas as páginas do BVD; e (iii) a assinatura ao final do Boletim do acionista ou do seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Caso não marque seu voto em alguma das matérias que lhe cabem o direito de voto, suas ações serão contabilizadas como abstenção na respectiva matéria. O acionista que participar por meio do Boletim de Voto a Distância, será considerado presente em assembleia, não precisando comparecer no dia e hora marcada.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá preencher e enviar o BVD diretamente à Companhia, conforme orientações abaixo ou transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, que deverão ser recebidas até (26 de abril de 2026), por meio das seguintes alternativas: 1. Para envio ao Custodiante: Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço. Caso esteja, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. 2. Para envio à Central Depositária: Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”. 3. Para envio ao Escriturador: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste BVD ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A.), caso as ações não estejam depositadas em depositário central, observados os prazos e procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador e na regulamentação aplicável. 4. Para envio à Companhia: De acordo com o art. 27, § 7º da Resolução CVM nº 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de boletim de voto a distância diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. (i) Acesso ao seguinte endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/778290839; (ii) Cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar “via Boletim de Voto à Distância” e as seguintes documentações necessárias: 1. Acionista Pessoa Física: - Documento de identidade com foto; * 2. Representante: - Documento de identidade com foto do representante; 2.A. Representado Pessoa Física: - Documento de identidade com foto; * - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. ** 2.B. Representado Pessoa Jurídica: - Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; ** - Regulamento do fundo (para fundos de investimento) - Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento). * Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; ** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano. A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica. (iii) preenchimento dos campos de opções de voto na guia “ASSEMBLEIA”; (iv) confirmação do voto. Após o envio do BVD, caso o acionista também deseje participar da assembleia de forma virtual deverá, até o prazo final de cadastro, alterar o campo “Participação” de “via Boletim de Voto à Distância” para “Ao vivo”. Nessa hipótese, o BVD previamente encaminhado permanece válido, e o acionista poderá ingressar e participar da assembleia normalmente. Para que o BVD enviado seja desconsiderado, o acionista deverá solicitar sua desconsideração durante a própria assembleia. Ressalta-se que a alteração do campo “Participação” para “Ao vivo” somente poderá ser realizada até o prazo final de cadastro para participação na Assembleia.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A. de 30/04/2026

O acionista que optar por exercer seu direito de voto mediante o envio do Boletim diretamente à Companhia poderá fazê-lo mediante o preenchimento do Boletim digital na Plataforma, da seguinte forma: (i) acessar o link <https://assembleia.ten.com.br/778290839>; (ii) realizar o cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar “via Boletim de Voto à Distância”, acompanhado da documentação necessária, nos termos indicados abaixo; (iii) preencher os campos de opções de voto na guia “ASSEMBLEIA”; e (iv) confirmar o seu voto. De acordo com o art. 27, § 7º da Res. CVM 81/22, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim diretamente à companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Unibanco, contatar Adriana Souza pelo telefone (11) 4090-1484, e-mail: adriana.souza@itau-unibanco.com.br; Endereço físico: Av. do Estado, 5533 – Bloco A – 1º andar. CEP: 03105-003 – São Paulo – SP.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZTE3]

1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;

[Aprovar [Rejeitar [Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZTE3]

2. deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;

[Aprovar [Rejeitar [Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZTE3]

3. deliberar sobre a fixação do número de 3 membros efetivos a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia;

[Aprovar [Rejeitar [Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZTE3]

4. deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração nos termos do artigo 141 da Lei 6.404/1976? Se o acionista optar por rejeitar ou abster-se suas ações não serão computadas para fins de requerimento de voto múltiplo;

[Aprovar [Rejeitar [Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZTE3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa 1

Gabriel Antônio Soares Freire Júnior – Presidente do Conselho de Administração
Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho – Membro do Conselho de Administração
Thiago Abdelmajed Chiquita – Membro Independente do Conselho de Administração

5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa 1

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Gabriel Antônio Soares Freire Júnior – Presidente do Conselho de Administração Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho – Membro do Conselho de Administração Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Thiago Abdelmajed Chiquita – Membro Independente do Conselho de Administração Aprovar Rejeitar Abster-se / %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZTE3]

9. Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZTE3]

Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

10. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração.

Gabriel Antônio Soares Freire Júnior – Presidente do Conselho de Administração

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZTE3]

11. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZTE3]

12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/1976? [Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal].

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: AZTE3]

13. Para os acionistas que marcaram SIM, na questão acima, deseja/favor indicar nome para compor o referido Conselho Fiscal?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____